



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 290/2008

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 326/2008, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.005151/07-40,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Termo de Cooperação, assinado em 14/06/2006, que celebram a **Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS**, **Universidade Federal da Bahia – UFBA**, tendo a interveniência administrativa da **Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão – FAPEX**, a **Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP**, tendo a interveniência administrativa da **Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP – FUNCAMP**, a **Universidade Federal do Pará – UFPA**, tendo a interveniência administrativa da **Fundação Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP**, a **Universidade de São Paulo – USP**, tendo a interveniência administrativa da **Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo – FUSP**, a **Universidade Estadual do Norte Fluminense – UENF**, tendo a interveniência administrativa da **Fundação de Norte Fluminense de Desenvolvimento Regional – FUNDENOR**, as **Faculdades Católicas – PUC-RIO**, tendo a interveniência administrativa da **Fundação Padre Leonel Franca – FPLF**, a **Universidade Federal Fluminense**, tendo a interveniência administrativa da **Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC**, a **Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ**, tendo a interveniência administrativa da **Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos – COPPETEC**, a **Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN**, tendo a interveniência administrativa da **Fundação Norte Rio Grandense de Pesquisa e Cultura – FUNPEC**, a **Universidade Federal do Paraná – UFPR**, tendo a interveniência administrativa da **Fundação Universidade do Paraná – FUNPAR**, o **Observatório Nacional – ON**, tendo a

interveniência administrativa da **Rede de Tecnologia do Rio de Janeiro – REDETEC**, a **Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada – IMPA**, tendo a intervenção administrativa do **Centro de Estudos Avançados de Matemática – CEMAT**, o **Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE**, tendo intervenção administrativa da **Fundação de Ciência Aplicações e Tecnologia Espaciais – FUNCATE**, objetivando a implantação de uma Rede Temática em Rede de Estudos de Geofísica Aplicada.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala de Reuniões, 03 de setembro de 2008

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em Exercício

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor